

Termo de Referência 23/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2024	153275-ESCOLA DE ARQUITETURA /UFMG	HELVECIO MARCUS DE SOUZA	30/08/2024 14:36 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23072.248218/2024-81

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de licença, suporte e capacitação do software denominado Plataforma Athena para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Duração: 06 meses

Marca: Plataforma Athena

Fabricante: JANUS EDUCARE

Site de referência do fabricante: <https://site.plataformaathena.com.br/>

O software será utilizado para geração de relatórios da integração das plataformas Lattes e Sucupira.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Fundamentação simplificada da contratação

Aquisição de licença, suporte e capacitação do software denominado Plataforma Athena para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Duração: 06 meses

Marca: Plataforma Athena

Fabricante: JANUS EDUCARE

Site de referência do fabricante: <https://site.plataformaathena.com.br/>

O software será utilizado para geração de relatórios da integração das plataformas Lattes e Sucupira

2.2 - Razão da necessidade da aquisição

Levantamento e coleta de dados de produtividade acadêmica de professores e alunos do PACPs, acompanhada de produção de relatórios, visando o lançamento das informações para a Avaliação Quadrienal da CAPES na plataforma Sucupira.

2.3. Da demanda contratada X quantidade do material a ser fornecido

Relação Demanda x Quantidade do material consumido: Não se aplica, por se tratar de licença de software temporária.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Plataforma Athena é uma ferramenta e mantida pela JANUS EDUCARE, destinada a atender diversas necessidades no âmbito da CAPES. Seu principal objetivo é a gestão eficiente da Produção Científica, sendo sua base de dados alimentada de maneira sistemática a partir dos Currículos Lattes e da Plataforma Sucupira. A Plataforma Athena desempenha um papel crucial ao cruzar esses dados com os critérios de qualidade definidos pela CAPES. Esse processo gera indicadores precisos, aplicáveis a diversos contextos, e disponibiliza recursos como filtros avançados e relatórios detalhados e customizáveis, que por sua vez, fornecem suporte vital tanto ao Planejamento Estratégico quanto aos procedimentos de autoavaliação, tanto em programas específicos, como para as instituições de ensino como um todo.

Uma das funcionalidades destacadas da Plataforma Athena é sua capacidade de realizar previsões quanto ao desempenho futuro dos Programas. Isso é viabilizado por meio de análises avançadas, as quais identificam os docentes estão mais propensos a alcançar os conceitos 3, 4 ou 5 de acordo com os parâmetros e métricas estabelecidos pelas diferentes áreas da CAPES. Essa predição auxilia a tomada de decisões embasadas e contribui para o direcionamento de recursos e esforços de maneira mais eficaz.

Além disso, a colaboração ativa de professores e alunos é uma peça fundamental para garantir a precisão e relevância dos dados na Plataforma Sucupira. Informações qualitativas valiosas são coletadas por meio de formulários e relatórios específicos, tais como Acompanhamento de Egressos, Coleta Sucupira Docente e Produções de Destaque. Esses elementos adicionam um importante componente de análise

qualitativa aos dados, facilitando significativamente a elaboração dos relatórios na Plataforma Sucupira.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos materiais e equipamentos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de equipamentos e componentes defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

Prazo de entrega em até 15 dias após a solicitação da secretaria;

Pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento e conferência do produto;

Os itens deverão estar em conformidade com o termo de referência;

Os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso;

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor atribuirá ao usuário uma senha temporária e intransferível para a utilização da Plataforma, para o gerenciamento das informações pertinentes. O acesso à Plataforma será disponibilizado por meio de um datacenter especializado, definido pelo fornecedor contratado, na modalidade software as a service (SaaS), ou Software como Serviço.

O fornecedor deverá realizar um treinamento prático, on-line, para cada uma das equipes técnicas indicadas pelo PGP-ACPS, para utilização da Plataforma Athena®, a saber: Equipe da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Equipe técnica que vier a ser designada.

O fornecedor deverá a manter o Plataforma livre de erro de funcionamento, fornecendo novos *releases* de manutenção a partir do momento em que um ou mais erros identificados e relatados oficialmente pelo PGP-ACPS tenham sido corrigidos ou que o fornecedor tenha realizado alterações, acréscimos de funcionalidades ou melhorias de desempenho na Plataforma.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica ao caso concreto.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, e apresentação das notas fiscais.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da empresa contratada baseia-se na inviabilidade de competição, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, quando trata de contratação envolvendo “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”.

Nesse contexto, a escolha da solução para a demanda é representada por um produto exclusivo, uma vez que somente o fornecedor selecionado oferece uma ferramenta que atende as demandas do PGP-ACPS quanto a contratação de um software para levantamento e tratamento de dados da produção acadêmica de docentes e discentes, realizando um cruzamento desses dados com os critérios de qualidade da avaliação do CAPES.

Atestando à **comprovação da condição de exclusividade**, disposta no parágrafo primeiro do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor apresentou Certidão de Exclusividade junto a ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE (SEI 3499921).

Com o objetivo de verificação da compatibilidade entre o preço estabelecido na Proposta apresentada ao PGP-ACPS (SEI 3498844) e o preço cobrado pelo fornecedor, estão presentes nesse processo, notas fiscais de contratação recentes (SEI 3499001, 3499025 e 3499033), assim como a Planilha Comparativa de Preços (3499921).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.800,00

9 - Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é estimado em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais).

10. Adequação orçamentária

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Escola de Arquitetura da UFMG baseou a aquisição com base no orçamento dos anos anteriores e no Plano Anual de Contratações elaborado no ano de 2023, para atendimento ao ano de 2024.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Contratação relevante de apoio técnico para geração de relatórios para preenchimento da plataforma Sucupira, parte integrante da avaliação da CAPES

HELVECIO MARCUS DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 14:36:24.